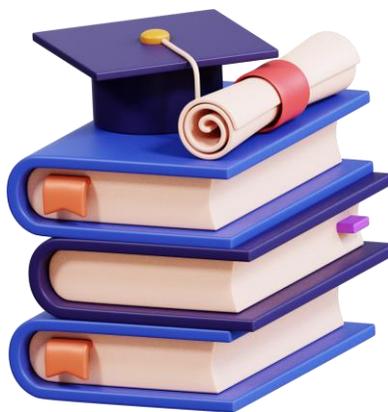


# Vida Escolar



**Prezados coordenadores e colegas,**  
**Estaremos divulgando, de forma sucinta, textos, vídeos e demais informes correlatos à área pedagógica, o qual denominaremos Vida Escolar.**

**O objetivo é socializar e ampliar o conhecimento para melhoria do desempenho de todos.**

**Qualquer dúvida estamos à disposição,**

**Grata,**

**Coordenação Pedagógica**

# **Prevenção e combate ao assédio na escola**

## Apresentação **Copams**

**É a Comissão Permanente de  
Orientação e Prevenção contra o  
Assédio Moral e Sexual do Centro**

**Paula Souza – CPS**

**N**esta série de publicações nós iremos apresentar a Cartilha do Copams, abordando de forma didática o que é Assédio Moral, Virtual e Sexual, suas causas, consequências e formas de prevenção e combate ao assédio.

Os assédios moral, virtual e sexual representam violação à dignidade da pessoa humana, assim como aos direitos fundamentais ao trabalho e à saúde, previstos na Constituição Federal. É, portanto, atribuição do Estado atuar para combatê-lo, preventiva e repressivamente, seja quando ocorre no âmbito das relações privadas de trabalho, seja quando tem lugar na própria Administração Pública.



## O que é Assédio Moral?

Toda e qualquer conduta abusiva, manifestando-se por comportamentos, palavras, atos, gestos ou escritos que possam trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física e psíquica de uma pessoa, pondo em perigo seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho. A humilhação repetitiva interfere na vida do profissional, comprometendo a integridade, a dignidade, as relações afetivas e sociais. Gera danos à saúde e pode levar à incapacidade de trabalho e até a morte.

# Categorias de assédio

**Horizontal** - mesmo nível de hierarquia

Colegas intimidando os mais vulneráveis é o exemplo mais típico

**Vertical** - níveis hierárquicos diferentes

Tipo 1 - ascendente

Tipo 2 - descendente

**Ascendente** - subordinado ou grupo de subordinados contra o chefe

Boicote e chantagem visando promoção são exemplos

**Descendente** - chefe sobre subordinados

Exigir tarefas que não fazem parte da função, induzindo ao erro para punição é um exemplo

# Âmbito do assédio

## Institucional

quando a instituição incentiva ou tolera o assédio.

## Interpessoal

individual com o objetivo de prejudicar ou eliminar alguém da equipe.

## Perfil do agressor

Humilha o subordinado quando não há testemunhas e tem habilidade para desestruturar psicologicamente de uma forma discreta e elegante.

Ganha confiança do funcionário, mostrando-se sensível aos seus problemas particulares, mas na primeira oportunidade utiliza as mesmas informações para rebaixar, afastar do grupo ou mesmo abrir um processo administrativo contra o subordinado.

É agressivo e perverso nas palavras e atos. Tem o hábito de humilhar o subordinado por qualquer questão. Não sabe ouvir sempre se coloca como dono da verdade.

É agradável e sempre solícito com seus superiores, mas persegue os subordinados e orgulha-se de controlar a equipe com mão de ferro.

Uma pessoa grosseira, que implanta as normas sem pensar e espera que todos obedeçam sem reclamar. Acha que sempre está com a razão.

Esconde sua insegurança com atitudes grosseiras e gosta de ter plateia para seus atos de humilhação. Acredita que esse é o caminho para ser respeitado e temido por seus subordinados.

Vive contando vantagem e não admite que seus subordinados tenham mais conhecimento ou capacidade do que ele.

É confuso e inseguro e disfarça sua falta de capacidade com ordens contraditórias: mobiliza a equipe com projetos novos, para logo modificá-los criando instabilidade. Fica perdido com as demandas de seus superiores. Quando seu time é elogiado por um projeto, colhe os louros para si; quando recebe críticas, é o primeiro a aponta culpados e responsabilizar a própria equipe.



# No serviço público

O assédio moral caracteriza-se por condutas repetitivas do agente público que – excedendo os limites de suas funções por ação, omissão, gestos ou palavras –, tenham por objetivo atingir a autoestima, a autodeterminação, a evolução na carreira ou a estabilidade emocional do outro agente público (cartilha TST).

## Referências:

<https://www.cps.sp.gov.br/copams/>

<https://tst.jus.br>